

DECRETO Nº 020/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Declara Situação de Emergência no Município de Colônia do Gurgueia – PI, em decorrência da seca, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o agravamento das condições de seca, com redução das precipitações e comprometimento da disponibilidade hídrica;

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 24.692, de 24 de agosto de 2026**, que declarou situação de emergência decorrente de **Seca – COBRADE nº 1.4.1.2.0**, incluindo o Município de Colônia do Gurgueia – PI entre os municípios atingidos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas destinadas ao enfrentamento dos efeitos da seca e à garantia do abastecimento de água à população afetada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** no Município de **Colônia do Gurgueia – PI**, em decorrência do desastre natural classificado como **Seca – COBRADE nº 1.4.1.2.0**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal autorizados, no âmbito de suas competências, a adotar as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência, especialmente aquelas destinadas ao abastecimento de água e à assistência às comunidades atingidas.

Art. 3º As despesas decorrentes das medidas adotadas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI, em 31 de agosto de 2026.

LISIANE FRANCO
ROCHA

ARAUJO:55391893372

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por LISIANE
FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372
Dados: 2026.08.31 11:12:05 -03'00'